



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
CEP 59.375-000 - PRAÇA JOÃO DE GOIS, 167 - FONE: (084) 473-2210
C.G.C. 08.106.510/0001-50

LEI Nº 652 DE 20 DE JULHO DE 1994

Dar nova denominação à Rua
que especifica.

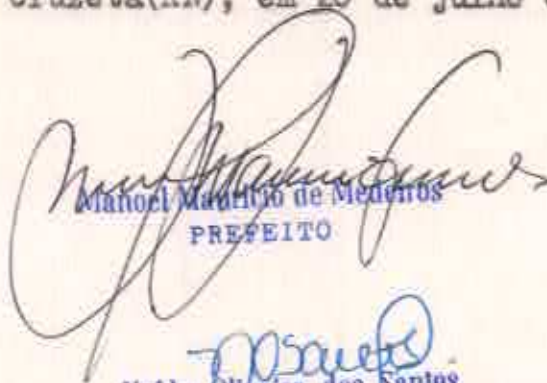
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAÚJO, a atual Rua Areia Branca localizada na zona urbana da cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeta(RN), em 20 de julho de 1994.


Manoel Maurício de Medeiros
PREFEITO


Naide Oliveira dos Santos
Secretária Municipal de Administração


Manoel André da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVIÇOS URBANOS